



# PROCESSO DE COMPRAS

Nº 067/2018

# COMPRA DE RAÇÃO PARA FILHOTES CANIL DO CREDEQ

Memorando n. 026/2018 GEMULTI

Aparecida de Goiânia, 02 de março de 2018

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA DE RAÇÃO PARA FILHOTES CANIL



Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
RAÇÃO CIBAU PUPPY MEDIUM 25 KG		UN	6

Justificativa : COMPRA DE RAÇÃO PARA FILHOTES DO CANIL NO CREDEQ

Regime de Compras | 002 | Eventual

Atenciosamente,

**MARCUS TULIO KLEIN BALENA**  
GÉRENTE MULTIPROFISSIONAL

Não autorizo a cotação

Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 067/2018**



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 12/03/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de ração para filhotes canil		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	6	UN	RAÇÃO CIBAU PUPPY MEDIUM 25KG		
Justificativa			Compra de ração para alimentação dos filhotes do canil do CREDEQ.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
				X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 12/03/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 12/03/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

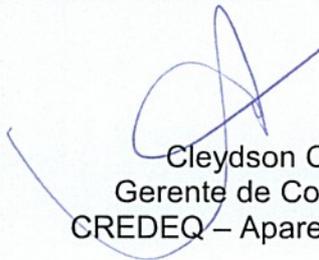
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go